



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

DECRETO Nº 115 /2021

DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

**“ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES ÀS DOTAÇÕES NO
ORÇAMENTO VIGENTE DA FUNDAÇÃO CASA DE CULTURA”**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal nº 002375/2020 de 20 de dezembro de 2016, e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei 4.320/1964;

DECRETA:

Art. 1º- Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

Ficha	0000005	Dotação	03003001.1312213012.110.33903000000		
Órgão	03003 - FUNDAÇÃO CASA DE CULTURA				
Unidade	001 - FUNDAÇÃO CASA DE CULTURA				
Função	13 - CULTURA				
Subfunção	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Programa	1301 - APOIO ADMINISTRATIVO À FUNDAÇÃO CASA DE CULTURA				
Projeto	2.110 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA FUNDAÇÃO CASA DE CULTURA				
Elemento	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO				
Fonte	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS			Valor	3.000,00
Ficha	0000011	Dotação	03003001.1312213012.110.44905200000		
Órgão	03003 - FUNDAÇÃO CASA DE CULTURA				
Unidade	001 - FUNDAÇÃO CASA DE CULTURA				
Função	13 - CULTURA				
Subfunção	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Programa	1301 - APOIO ADMINISTRATIVO À FUNDAÇÃO CASA DE CULTURA				
Projeto	2.110 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA FUNDAÇÃO CASA DE CULTURA				
Elemento	44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
Fonte	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS			Valor	10.000,00
Ficha	0000014	Dotação	03003002.1339213021.023.33903600000		
Órgão	03003 - FUNDAÇÃO CASA DE CULTURA				
Unidade	002 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA				
Função	13 - CULTURA				
Subfunção	392 - DIFUSÃO CULTURAL				
Programa	1302 - PROMOÇÃO E ACESSO À CULTURA				
Projeto	1.023 - APOIO E PROMOÇÃO A FESTAS TRADICIONAIS E EVENTOS				
Elemento	33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA				

Rua Geraldo Miranda, 337 – Nossa Senhora da Conceição – João Monlevade/ MG – CEP: 35930-027

Fone: (31) 3859-2500 – www.pmjm.mg.gov.br



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS **Valor** 40.000,00

Ficha 0000019 **Dotação** 03003002.1339213022.113.33903900000
Órgão 03003 - FUNDAÇÃO CASA DE CULTURA
Unidade 002 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA
Função 13 - CULTURA
Subfunção 392 - DIFUSÃO CULTURAL
Programa 1302 - PROMOÇÃO E ACESSO À CULTURA
Projeto 2.113 - MANUTENÇÃO DE CURSOS E ATIVIDADES CULTURAIS
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS **Valor** 5.000,00

Art. 2º - Para atender ao disposto nos(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais)

Ficha 0000015 **Dotação** 03003002.1339213021.023.33903900000
Órgão 03003 - FUNDAÇÃO CASA DE CULTURA
Unidade 002 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA
Função 13 - CULTURA
Subfunção 392 - DIFUSÃO CULTURAL
Programa 1302 - PROMOÇÃO E ACESSO À CULTURA
Projeto 1.023 - APOIO E PROMOÇÃO A FESTAS TRADICIONAIS E EVENTOS
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS **Valor** 58.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, 13 de Setembro de 2021.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo, ao décimo terceiro dia do mês de setembro de 2021.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

5

5



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024